

À

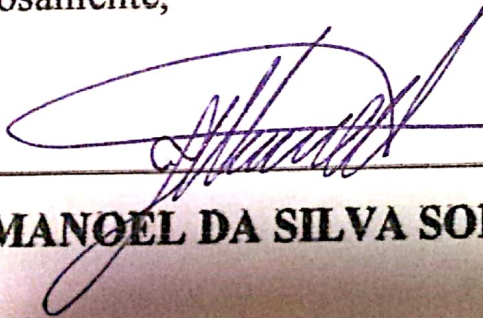
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REF: Esclarecimento sobre o item 2 da Proposta Técnica, inciso 1 – Condições do Veículo, alínea a- Ano de Fabricação (NAF)

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, motorista profissional, portador da RG nº MG 340768, inscrito no CPF sob o nº 199 383 906 25, residente e domiciliado na Rua Padre Gurgel, nº 160, Bairro Centro, Cidade Queluzito, Estado Minas Gerais, CEP 36424 000, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a **prestação de esclarecimento sobre o item 2 da Proposta Técnica, inciso 1 – Condições do Veículo, alínea a- Ano de Fabricação (NAF), previsto no Edital do Processo Licitatório nº 034/2019 - Modalidade Concorrência nº 001/2019, tipo Melhor Técnica**, haja vista que na Lei 637/2017, que regulamenta a exploração do serviço de transporte individual de passageiros – Táxi, em seu artigo 19, caput dispõe que a permissão poderá ser expedida para veículos que tenham no máximo 60 (sessenta) meses de fabricação, após o requerente comprovar o preenchimento das exigências legais para exploração do serviço de táxi .

Certo do deferimento do pedido aguardo a prestação de esclarecimentos sobre o item supramencionado.

Atenciosamente,



JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO